



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3575 /2014

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/SAN-DGCSANTANA/N.º109/2014;

Considerando, ainda, o MEMO/BAG-DGCBAGE/N.º59/2014 e MEMO/BAG-DGCBAGE/N.º60/2014,

RESOLVE

Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior, a Estrutura Organizacional do IFSul, como segue:

Excluir na Estrutura Organizacional

Câmpus Bagé	Ligado à (ao)	
Coordenador da Coordenadoria de Assistência Estudantil	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	FG-2

Incluir na Estrutura Organizacional

Câmpus Santana do Livramento	Ligado à (ao)	
Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (COEFE)	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	FG-2
Coordenador da Coordenadoria de Gestão Administrativa (COGA)	Departamento de Administração e de Planejamento	FG-2

Câmpus Bagé	Ligado à (ao)	
Coordenador da Coordenadoria de Formação Geral	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	FG-2
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	FCC

Pelotas, 02 de dezembro de 2014.

Flávio Luis B. Nunes

Flávio Luis Barbosa Nunes
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício